



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 06/2023.
ASSUNTO: MODIFICA A ESTRUTURA ADM
Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.
INTERESSADO: o LEGISLATIVO Municipal.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2011 QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se do **Projeto de Resolução n.º 06/2023**, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Segundo o autor da Proposição, em Mensagem enviada a esta Casa de Leis, o **projeto se faz necessário visto que há a necessidade para atender as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei da Transparência, o que dará maior dignidade aos colaboradores dessa Casa se Leis.**

Nos termos da norma legal superior, a CF/1988, da lei orgânica e do regimento interno a medida pode ser tomada.

Verifico que estão presentes os princípios que determinam a forma da administração pública exercer suas atividades, bem como a necessidade das mudanças sugeridas para aprimorar os trabalhos desenvolvidos nessa casa de leis, com a elevação do princípio da dignidade da pessoa humana, sendo viável o presente projeto.

Os requisitos da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal - estão presentes, estando atendidos os incisos dos artigos 16 e 17.

As Leis orçamentárias, de diretrizes orçamentárias e plano plurianual que orienta a essas possuem previsão para a adoção da medida legal, inclusive a implantação do novo valor.

Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a sua constitucionalidade, os requisitos de responsabilidade fiscal, com escrita de fácil entendimento

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 35003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos dizeres de forma a atingir o seu objetivo, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que regem a democracia e que imperam em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo **VOTO FAVORÁVEL A FAVOR DA APROVAÇÃO DO PROJETO.**

Sala das Comissões, 04 de maio de 2023.

Jairo Mayer

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Judázio Seibel** e **Jeferson Jaske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Elson Armani** e **Henrique Kuster Filho**, **acompanha em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 06/2023.

Sala das sessões, 04 de maio de 2023.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Jeferson Jaske	contra	
Judázio Seibel	contra	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Elson Armani (Eta)		
Henrique Kuster Filho	Sim	

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3936-1006
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: cmlterra@bol.com.br



Autenticar documento em <http://www3.cmlaranjadaterra.es.gov.br> autenticado
com o identificador 35003500310031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DESPACHO

Inclua-se a Projeto de LEI nº 06/2023, DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 02/2011 QUE CUIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, para **APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** na Sessão do dia 08/05/2023.

Laranja da Terra/ES, 04 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal

